

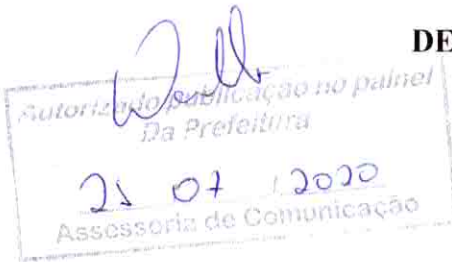


# PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71 Quadra 33 lote 14 - Centro.

## DECRETO Nº 7250, DE 21 DE JULHO DE 2020.



“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de RAIMUNDO LEONARDO BEZERRA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica do Município; em consonância com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o falecimento de morador do município de Santo Antônio do Descoberto;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Santo Antônio do Descoberto, no exercício das suas atividades como ex-vereador e cidadão participante ativo da vida da comunidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de pessoa tão querida pela comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º – LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RAIMUNDO LEONARDO BEZERRA**.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**